



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.327

Dispõe sobre o encerramento de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.897 de 04/02/2020, que dispõe sobre concessão de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº. 2.977 de 25/01/2021; **considerando** a solicitação de encerramento de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, através do protocolo nº. 042/D.R.H., de 13/01/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.977 de 25/01/2021, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Mariza Luiz de Souza Andrade**, ocupante do cargo de “**Professora I**”, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, em 20/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo